



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sétima Sessão Virtual, em 12-12-2022, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretário: Lauro Eduardo Fontanella Brighenti

Às 12h19min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Newton Varella Junior, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0040979-33.2021.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Tipo da Matéria: Apreciação de minuta de ato normativo

Interessados: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO II, NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS ESTATÍSTICAS e BLUMENAU - 1ª VARA DA FAZENDA ACIDENTES DO TRAB E REG PÚBLICO

Descrição: Proposta para a instalação de uma nova unidade judiciária na comarca de Blumenau, com competência para processar e julgar os feitos do Juizado Especial Fazendário, Ações Constitucionais e Desapropriações, com a consequente redefinição das competências das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Blumenau.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher o pedido de criação de mais uma Vara na Comarca de Blumenau, especificamente, a 3ª Vara da Fazenda Pública com competência para análise e julgamento das ações relacionadas ao Juizado Especial da Fazenda Pública, ações constitucionais e desapropriações, transferindo, assim, a competência das ações de registros públicos para a 2ª Vara da Fazenda Pública, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Guilherme Nunes Born, Relator,

Desembargador Saul Steil, Desembargador Newton Varella Junior, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

00002 - Processo: 0021952-35.2019.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Tipo da Matéria: Apreciação de minuta de ato normativo

Interessados: COMARCA DE JAGUARUNA

Descrição: Proposta para a elevação das comarcas de Jaguaruna e Itapoá para a entrância final.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar as minutas de Resolução (6742639 e 6742686), a fim de viabilizar a elevação das comarcas de Jaguaruna e Itapoá para a entrância final, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Osmar Nunes Junior, Relator, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil e Desembargador Newton Varella Junior.

00003 - Processo: 0009612-54.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Tipo da Matéria: Apreciação de minuta de ato normativo

Interessados: JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO V, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, NÚCLEO ADMINISTRATIVO, NÚCLEO FINANCEIRO, CGJ - NÚCLEO II - ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS e DIRETORIA DE SUPORTE À JURISDIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU

Descrição: Proposta de instalação da Vara Estadual de Execuções de Pena de Multa - VEPEM, na comarca de Curitibanos.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar as minutas de Resolução (6720924 e 6720947), a fim de viabilizar a instalação de unidade estadual na comarca de Curitibanos, com competência para processar e julgar as ações de execução de pena de multa, com a consequente elevação de entrância, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Osmar Nunes Junior, Relator, Juíza de

Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil e Desembargador Newton Varella Junior.

Encerrou-se a sessão às 17h53min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 29/03/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6837531** e o código CRC **B1F865C0**.

0048779-78.2022.8.24.0710

6837531v2